

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Ref.: Auto de Infração 73780/2017  
RECURSO ADMINISTRATIVO

17000000204/18

Abertura: 19/01/2018 15:01:52  
Tipo Doc: RECURSO ADMINISTRATIVO  
Unid Adm: SUPRAM NOROESTE DE MINAS  
Req. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA SUPRAM  
Req. Ext: MAURÍCIO RAYES  
Assunto: RECURSO AI. 73780/2017.

**MAURICIO RAYES**, brasileiro, empreendedor, portador de RG 5252.388 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, 233, Centro, Borborema/SP, por seu procurador subscrevente (documento em anexo) vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar RECURSO referente ao Auto de Infração nº 73780/2017, consubstanciado nos fatos e fundamentos que se seguem:

#### Dos Fatos

Na data de 07 de Novembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 73780/2017, com aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 35.885,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em face do empreendimento Fazenda Santa Cruz, localizada no Município de Bonfinópolis de Minas/MG, por ter sido constatada a prática das seguintes irregularidades previstas no artigo 83, anexo I, código 115, do Decreto Estadual nº 44.844/2008, conforme caracterizado no próprio Auto de Infração.

Foi efetuada, pelo órgão ambiental competente, decisão administrativa quanto à defesa administrativa protocolada junto ao mesmo em relação a penalidade aqui discutida, e, em tal ato administrativo, ficou mantida em sua totalidade a autuação.

No entanto, a decisão administrativa não deve prosperar, pelos fatos adiante explanados.

#### Da Fundamentação Jurídica

Introitivamente, Requer a anulação e/ou descaracterização da autuação em tela, uma vez que a mesma imputação efetuada ao autuado, foi

Processo: 498583/17



Pag.: 49

1. The first part of the document is a letter from the...

2. The second part of the document is a letter from the...

3. The third part of the document is a letter from the...

4. The fourth part of the document is a letter from the...

5. The fifth part of the document is a letter from the...

6. The sixth part of the document is a letter from the...

7. The seventh part of the document is a letter from the...

8. The eighth part of the document is a letter from the...

9. The ninth part of the document is a letter from the...

10. The tenth part of the document is a letter from the...

11. The eleventh part of the document is a letter from the...

12. The twelfth part of the document is a letter from the...

13. The thirteenth part of the document is a letter from the...

14. The fourteenth part of the document is a letter from the...

15. The fifteenth part of the document is a letter from the...

16. The sixteenth part of the document is a letter from the...

17. The seventeenth part of the document is a letter from the...

18. The eighteenth part of the document is a letter from the...

19. The nineteenth part of the document is a letter from the...





efetivada em dois outros autos e para outras duas pessoas e sobre o mesmo fato, basta observar os autos de infração 23840 e 73781, o que jamais poderia ter ocorrido em razão do princípio *ne bis in idem*, o que é proibição absoluta, vez que houve múltipla punição pelo mesmo fato e, ressaltamos, na mesma coordenada caracterizada nos três autos, ou seja, uma punição gratuita e infundada, o que corrobora o pedido de cancelamento deste auto de infração.

Assevera-se, ainda no tocante ao *bis in idem*, que haverá penalidades administrativas para ilícitos menos graves e crime para condutas mais graves, no entanto, no âmbito administrativo, para um mesmo fato, as sanções administrativas não podem se sobrepor e serem aplicadas a três sujeitos diferentes. É justamente por isso que o princípio em tela tem duas vertentes a serem respeitadas, pois é um princípio de natureza processual, proibitivo de renovação de processos ou julgamentos pelos mesmos fatos; por outro lado, um princípio de direito material, segundo o qual ninguém deve ser apenado mais de uma vez pelos mesmos fatos. (SABOYA, 2015). Em ambas as vertentes a autuação efetivada pelo agente autuante não tem como prevalecer, vez que efetivada pelo mesmo ente estatal e sobre o mesmo fato e, pasmem, para três pessoas distintas e no mesmo local.

A proibição de dupla sanção está intimamente relacionada com o princípio de legalidade e tipicidade, direito fundamental do cidadão. O princípio do *bis in idem* não se refere tão somente a inaplicabilidade de duas sanções de matiz diversa, como também dentro de um mesmo procedimento ou processo, quando diante do mesmo sujeito, fato e fundamento, ou seja, é absurdo o que ocorre in casu, pois são três sanções, da mesma matiz, sobre um mesmo fato, na mesma coordenada e atribuída a três pessoas diversas (sic). Desta forma, inaceitável que o mesmo ente puna, por um mesmo crime três sujeitos, senão haverá discordância com o princípio da proporcionalidade entre infração e sanção. Essa adequação leva ao legislador a qualificar o delito dentro de um determinado nível de gravidade fixando sanções proporcionais a tal qualificação, dentro dos quais atuam os critérios de graduação. o princípio do *ne bis in idem* proíbe o exercício do *ius puniendi* em face dos mesmos fatos e fundamentos. A perspectiva processual é a mais evidente consequência do princípio, em razão da coisa julgada formal e material. No entanto, o direito à unicidade de julgamento na perspectiva do cidadão pautado no princípio da dignidade humana deverá ser o fundamento do princípio. Necessário se faz, pelo exposto, a descaracterização do auto de infração em face do princípio aqui debatido e explicado e, qualquer orientação contrária, advinda dos julgadores ou da Advocacia Geral do Estado há que ser fundamentada e anexada a decisão relativa a este autos.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Secondly, the document highlights the need for regular audits. By conducting periodic reviews, any discrepancies or errors can be identified and corrected promptly. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial data.

Furthermore, it is advised to use standardized accounting practices. This includes following established guidelines for recording and reporting financial information. Consistency in these practices is crucial for the reliability of the records.

The document also mentions the importance of keeping records for a sufficient period. This is necessary for legal and tax purposes. It is recommended to consult with a professional to determine the appropriate retention period for different types of records.

In conclusion, the document stresses that diligent record-keeping is essential for the success of any business or organization. It provides a clear framework for how to manage financial records effectively and responsibly.



Outrossim, o agente autuante, no item 11 (Atenuantes/Agravantes), do Auto de Infração, não especifica as circunstâncias atenuantes cabíveis ao autuado, não observando outra das obrigações que lhe são impostas pelo artigo 31, afinal, conforme se verá abaixo, o empreendedor autuado faz jus a mais de uma atenuante prevista no Decreto, o que o obrigaria a caracterizar as mesmas e, inclusive, tal caracterização permitiria ao autuado uma redução do valor da multa em até 50%, conforme artigo 68, decreto 44844/2008. Assim, tal falha insanável também permite a descaracterização/cancelamento do auto de infração ou, no mínimo, a redução da multa lavrada.

*Art. 68. Sobre o valor-base da multa serão aplicadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme o que se segue:*

*a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento.*

Na data de 07 de novembro, ou seja, mesmo dia da autuação, fora confeccionado o Termo de Compromisso Ambiental do empreendimento sob o nº 35/2017, o qual fora assinado, após análise das partes e no dia 09 de novembro, o que demonstra que o autuado, de modo imediato, tomou medidas efetivas para corrigir os danos, supostamente, causados ao meio ambiente quando das autuações por parte do agente autuante, o que lhe permite a redução fundamentado nesta atenuante "a" e no montante de 30%.

*f) tratar-se de infração cometida em por produtor rural em propriedade rural que possua reserva legal devidamente averbada e preservada hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento*

O empreendimento apresenta matrículas com reserva legal averbada e/ou cadastradas no CAR, de acordo com o laudo em anexo, efetuado por profissional habilitado, e corroboram a aplicação desta atenuante "f", pois demonstram que a Reserva Legal está preservada, o que lhe permite a redução de 30% no valor da multa.

*i) a existência de matas ciliares e nascentes preservadas, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento;*

Conforme laudo técnico em anexo, inclusive com acervo fotográfico ilustrando, as matas ciliares do empreendimento e, também, as suas nascentes encontram-se em ótimo estado de preservação, o que lhe permite também a aplicação da atenuante "i", para que o valor da multa seja reduzido em 30%.





The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The text also mentions the need for regular reconciliations and the use of appropriate accounting methods.

In addition, the document highlights the role of internal controls in preventing errors and fraud. It suggests that a strong internal control system is essential for the reliability of the financial data. The text also touches upon the importance of segregation of duties and the need for proper authorization of transactions.

The second part of the document focuses on the specific requirements for the preparation of financial statements. It details the necessary steps, from the collection of data to the final presentation of the statements. It also discusses the importance of adhering to the relevant accounting standards and the need for transparency in the reporting process.

Furthermore, the document addresses the challenges faced by organizations in the current economic environment. It discusses the impact of market volatility and the need for flexible financial reporting. The text also mentions the importance of staying updated on the latest accounting regulations and the role of professional judgment in complex situations.

Finally, the document concludes by emphasizing the overall goal of financial reporting: to provide a true and fair view of the organization's financial performance and position. It stresses the responsibility of management and the board of directors to ensure the accuracy and reliability of the financial statements.



### Dos pedidos

Por todo o exposto, considerando as infundadas caracterizações e fundamentações apresentadas pelo agente autuante, requer-se:

- 1 – seja declarada nula a decisão administrativa referente a defesa administrativa;
- 2 – seja declarado nulo o Auto de Infração nº. 73780/2017, devendo ser o Sr. **MAURICIO RAYES** ser eximido da penalidade aplicada;
- 3 – caso não seja declarado nulo o Auto de Infração 73780/2017, que seja aplicada as atenuantes acima citadasdo artigo 68 do Decreto antes mencionado, no montante de 30%, conforme corroborado acima.
- 4 - Caso seja entendimento de V. senhoria, que o auto de infração merece prosperar, requer os benefícios do §6º do art.16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, ou seja conversão 50% (cinquenta por cento) do valor da multa em medidas de controle.

Termos em que pede deferimento,

Unaí/MG, 19 de janeiro de 2018.

*Elzivaldo Oliveira*  
Advogado  
OAB/BA 17.503

---

Elzivaldo Oliveira  
Advogado  
OAB/BA 17.503

Processo: 498583/17



Pag.: 52



Handwritten scribbles and marks in the top right corner.

Handwritten signature or text in the center of the page.

